



RESOLUÇÃO Nº 327, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A CONVERSÃO DE PARTE DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DO SERVIDOR PAULO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções da AGIR, pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos e de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estendeu os direitos relativos às férias aos agentes públicos por meio do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos, que assegura ao servidor o direito a 30 dias de férias após cada período aquisitivo de 12 meses de exercício;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Eduardo Machado dos Santos completou o período aquisitivo compreendido entre 30 de março de 2025 e 29 de março de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor Paulo Eduardo Machado dos Santos, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo IPM nº 103/2026, assinado em 8 de abril de 2026, com anuência da Gerência de Transportes, no qual solicita a conversão de parte das férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias relativos ao período aquisitivo compreendido entre 30 de março de 2025 e 29 de março de 2026, já integralmente implementado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do servidor Paulo Eduardo Machado dos Santos, matrícula funcional nº 122890, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização da AGIR, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30 de março de 2025 e 29 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de abril de 2026.

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral da AGIR



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
10/04/2026 14:46:07

